A DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, no cumprimento do seu compromisso de proteção dos direitos dos consumidores e de promoção de políticas públicas sustentáveis, analisa o Projeto de Lei n.º 428/XVI, que propõe alterações à Lei de Enquadramento Orçamental para alinhá-la com as disposições da Lei de Bases do Clima (LBC).

Este documento reflete a nossa avaliação, sublinhando os impactos positivos, desafios e recomendações relativos à proposta legislativa.

A transição climática é uma prioridade nacional e global, sendo imprescindível que a estrutura orçamental incorpore as metas climáticas de forma vinculativa e transparente. A proposta de alterações à Lei de Enquadramento Orçamental reflete um avanço necessário para integrar a sustentabilidade ambiental nas finanças públicas, um ponto enfatizado pelo artigo 29.º da Lei de Bases do Clima, que exige que o Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado contemplem medidas de política climática e prevejam o impacto orçamental das emissões de gases com efeito de estufa.

A DECO destaca positivamente os seguintes aspetos da iniciativa legislativa:

- A inclusão do princípio da sustentabilidade, considerando tanto os impactos das alterações climáticas nas finanças públicas como das finanças públicas nas alterações climáticas, pode evitar custos futuros significativos para os consumidores.
- O papel atribuído ao Conselho para a Ação Climática e ao Tribunal de Contas, ao emitir pareceres sobre o Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado, promove a transparência e garante uma análise independente.
- A proposta de uma maior integração entre políticas climáticas e fiscais pode resultar em incentivos financeiros para consumidores, como subsídios para energias renováveis e melhorias na eficiência energética.

Embora a iniciativa represente um passo importante, consideramos essencial reforçar os seguintes pontos:

- As alterações climáticas podem impactar o custo de vida dos consumidores. Assim, sugerimos que os pareceres emitidos pelo Conselho para a Ação Climática incluam uma análise específica sobre os impactos financeiros para as famílias e indivíduos.
- Propomos que o Orçamento do Estado destaque programas de apoio direto às famílias, como subsídios para instalação de painéis solares, isolamento térmico ou compra de veículos elétricos, contribuindo para a acessibilidade destas soluções.
- A receita proveniente da fiscalidade verde deve ser utilizada para financiar iniciativas que minimizem os custos associados às transições climáticas, especialmente para os consumidores mais vulneráveis.

A DECO congratula-se com a proposta apresentada no Projeto de Lei n.º 428/XVI, que altera a Lei de Enquadramento Orçamental, compatibilizando-a com a Lei de Bases do Clima, que promove um alinhamento necessário entre políticas financeiras e ambientais, protegendo os interesses dos consumidores.

No entanto, reforçamos a necessidade de mecanismos adicionais que garantam que a transição climática seja justa, equitativa e financeiramente sustentável para as famílias portuguesas.

Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO
Rua de Artilharia Um, nº 79 – 4º
1269 – 160 Lisboa